



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO

NO DIA 01/08/22

PUBLICO O PRESENTE

ATO Port. nº 207/22

Portaria nº 0207/2022

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **HAROLDO PIRES SOARES**, efetivo, do cargo de Professor de Educação Infantil na E.M. "Professor José Pires de Lima", lotado na secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2022.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal